



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**TITULO DE NOMEAÇÃO**

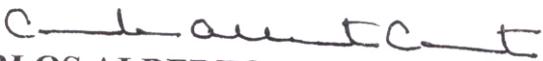
O Prefeito do Município de Pilar , Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XXI em combinação com o art. 131, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Nomear **REJANE MARIA LIMA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA NÍVEL I**, do quadro de pessoal da parte permanente do Município de Pilar, Estado de Alagoas, face aprovação em **CONCURSO PÚBLICO** de provas e títulos.

Dê-se ciência, publique-se.

Prefeitura Municipal de Pilar, Estado de Alagoas, em 1 °  
de abril de 2002.

  
**CARLOS ALBERTO M. DE M. CANUTO**  
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL



PRAÇA FLORIANO PEIXOTO S/N – PILAR – AL – C.G.C 12.200.150 / 0001-28.